Publicar





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 230/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Micheline, Nº 3957 – Praia de Camburi– Vitória- ES.

Considerando o Edital n.032, de 24 de julho de 2014 e em consonância com o normatizado pelas Resoluções da CNRMS.

RESOLVE:

- Art.1º Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e Neonatologia, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória HINSG, em parceria com a EMESCAM.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 230/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Micheline, Nº 3957 – Praia de Camburi- Vitória- ES.

Considerando o Edital n.032, de 24 de julho de 2014 e em consonância com o normatizado pelas Resoluções da CNRMS.

RESOLVE:

- Art.1º Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e Neonatologia, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória HINSG, em parceria com a EMESCAM.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde